

INDICAÇÃO Nº

026/2009

O Vereador JOSE EMÍDIO ARAÚJO CALAZANS,
no uso de suas atribuições legais, etc.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, as providências necessárias junto aos órgãos competentes da municipalidade para autorização e organização do comércio de hortifrutigranjeiros, tais como: caldo de cana, água de coco e outros produtos advindos da atividade agrícola. Sem a necessidade dos produtores ou atravessadores de se estabelecerem no município, podendo comercializar esses produtos de forma volante ou em pontos autorizados.

JUSTIFICATIVA:

Tal atitude propiciará aos produtores locais mais opções de comercialização de seus produtos, podendo aumentar sua renda familiar e dando a oportunidade para os munícipes e turistas, de adquirir produtos direto do produtor com maior comodidade e praticidade.

A falta de opções de comercialização muitas vezes leva o produtor a comercializar o seu produto de forma clandestina, com essa providência podemos organizar e fiscalizar esse comércio, inclusive com a cobrança de alvará do produtor.

A pista de Cooper de nossa cidade é bem freqüentada por munícipes e turistas, mas há falta de atrativos. Se usarmos como exemplo cidades como São Jose do Rio Preto e Goiânia, veremos que nos locais tradicionais de caminhada e cooper dessas cidades existem pontos de venda de água de coco, milho verde, sucos e outros de produtos, que os torna um grande atrativo turístico. Por isso, devemos incentivar esse comércio em nossa Estância Turística.

Além das justificativas ora mencionadas, são constantes as reivindicações dos produtores para que possam comercializar de forma direta seus produtos na cidade.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
02 de fevereiro de 2009.


JOSE EMÍDIO ARAÚJO CALAZANS
VEREADOR PPS

